

REGULAMENTO DO FESTIVAL TALENTOS DA TERRA DA MÚSICA BRASILEIRA – SANTA TEREZA DE GOIÁS

1 – Introdução:

O Festival Talentos da Terra, realizado pela Prefeitura Municipal, Câmara de Vereadores e Secretarias Integradas, tem como objetivo promover e divulgar a música brasileira, através da revelação e difusão de novos valores artísticos, visando também a aproximação, o convívio e a maior integração entre a população santaterezensense.

É ainda objetivo do Festival, contribuir para a preservação dos valores culturais mais genuínos, favorecendo o crescimento desta forma da cultura popular.

2 – Dados do Evento:

Local: **Feira Coberta**

Data: **07 de junho de 2024**

Horário: **19:00h**

3 – Programação do Festival:

Data de início da inscrições: **15 de maio de 2024**

Local das inscrições: **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Anexo I.**

Horário para realização das inscrições: **08:00 às 11:00h**

13:00 às 17:00h

Segunda-feira à Sexta-feira

Encerramento das inscrições: **29 de maio de 2024**

4 – Requisitos:

- Para participar do Festival o(a) interessado(a), deverá preencher a ficha de inscrição que estará disponível na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo- Anexo I, Santa Tereza de Goiás;
- O participante tem que ser morador na cidade de Santa Tereza de Goiás;
- Idade permitida para se inscrever é de 15 anos acima;
- Todos os inscritos participarão de uma única categoria que é de adulto;
- Cada participante (solo, duplas, trios e bandas), poderão concorrer com uma música;

- No ato da inscrição entregar 3(três) cópias da letra da música que irá cantar, digitada em papel chamex A4, com título, compositor e a letra na íntegra;
- Não será permitido a inscrição de pessoa diretamente envolvida na realização/organização do evento;
- A equipe organizadora estará disponibilizando músicos capacitados para tocarem no festival.

5 – O Júri:

- A comissão julgadora será formada por 3(três) integrantes, na sua totalidade por músicos, compositores, críticos musicais e produtores musicais, escolhidos pela Comissão Organizadora, com notável reconhecimento musical;
- Após cada apresentação, o(a) jurado(a) dará a nota de julgamento na ficha de inscrição do participante, levando em conta os quesitos de critérios de avaliação, que serão recolhidas após apresentação de cada participante para realização da soma;
- Das notas e da decisão da comissão julgadora, não caberá nenhum recurso, nem poderá ser objeto de quaisquer questionamento.

6 – Dos critérios de Avaliação do Participante:

Cada jurado dará sua nota de acordo com o julgamento dos seguintes itens a avaliar:

- 1 – letra
- 2 – afinação
- 3 – ritmo
- 4 – interpretação
- 5 - presença de palco

Cada item avaliado terá uma nota total de 5(cinco) a 10(dez) dada por cada jurado. A nota definitiva do(a) candidato(a) será a soma de cada nota total dos jurados.

7 – Da Premiação:

Categoria Única (adulto)

- **1º lugar: R\$ 500,00 + Troféu**
- **2º lugar: R\$ 300,00 + Troféu**
- **3º lugar: R\$ 200,00 + Troféu**

8 – Critérios de Empate:

Se houver empate, os candidatos que ficarem nos três primeiros lugares e obtiverem nota igual, farão novamente sua apresentação e serão avaliados pela comissão julgadora.

9 – Das Disposições Gerais:

A simples inscrição do(a) candidato(a) já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.

10 – Dos Casos Omissos:

Todos os casos não previstos nesse regulamento serão resolvidos diretamente pela Comissão Organizadora.

11 – Comissão Organizadora:

- Equipe Secretaria Municipal Cultura e Turismo;
- Equipe Semas: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente Sustentável.

12 – Maiores Informações:

Leir Alves Alvarenga Gonçalves – Tel. (62) 991075248

Sônia Braz de Oliveira Silva – Tel. (62) 991171183

Santa Tereza de Goiás, 13 de maio de 2024